



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.311/2017

Ementa: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 5.216, conforme Processo Administrativo nº 6175/2017.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, XII, da Lei Orgânica Municipal, e conforme Processo Administrativo nº 6175/2017,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5.216, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, cuja área de 7.084,33m², sito na Rua São Vicente de Paulo, nesta Cidade, conforme matrícula nº 45.293 do Registro de Imóveis de Araucária, passa a ter as seguintes metragens e confrontações:

I- Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “W1A”, sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, com área de 3.590,83m² (três mil, quinhentos e noventa metros e oitenta e três decímetros quadrados), conforme Projeto 5.216, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 51,45 metros com a Rua Papa João XXIII. Pelo lado direito em 29,15 metros com a Rua São Vicente de Paulo, 24,44 metros, 12,18 metros, 24,59 metros com propriedade Hussein Hissam Dehaini, 42,22 metros com a Rua São Vicente de Paulo, pelo lado esquerdo em 74,77 metros com as propriedades de Antônio Dirceu, Afonso Toledo, Alcides Francisco Zabatt, Edite Aparecida de Meira e Angela Maria Saptczak, pelos fundos em 48,35 metros com a área “W1B” destinada ao prolongamento da Rua Richeri Peretto.

II- Área de terreno urbano de formato retangular, denominada “W1B”, sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, com área de 760,52m² (setecentos e sessenta metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), conforme Projeto 5.216, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 16,00 metros com a Rua São Vicente de Paulo, pelo lado direito em 46,72 metros com a área “W1C”, pelo lado esquerdo em 48,35 metros com a área “W1A”, pelos fundos em 16,08 metros com a Rua Richeri Peretto.

III- Área de terreno urbano de formato irregular, denominada “W1C”, sito no bairro Centro da Cidade de Araucária, com área de 2.732,98m² (dois mil, setecentos e trinta e dois metros e noventa e oito decímetros quadrados), conforme Projeto 5.216, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se pela frente em 46,38

41 3614-1693

Rua Pedro Druszcz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 31.311/2017 – pág. 2/2

metros com a Rua Rozália Wzorek, pelo lado direito em 62,09 metros com propriedade de Sergio Luiz de Jesus da Silva, pelo lado esquerdo em 55,92 metros com a Rua São Vicente de Paulo, pelos fundos em 46,72 metros com a área “W1B” destinada ao prolongamento da Rua Richeri Peretto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 15 de agosto de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária